



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

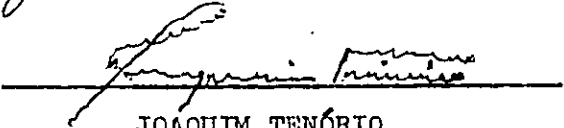
DELIBERAÇÃO Nº 833 DE 2 DE Setembro DE 1963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica doada à família do Senhor Eduardo Walsh, em caráter perpétuo, a sepultura nº 130, da Quadra nº 4, do cemitério N. S. do Belém, onde se acha sepultado o cidadão acima citado.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
2 de Setembro de 1963.


JOAQUIM TENÓRIO
- Prefeito -